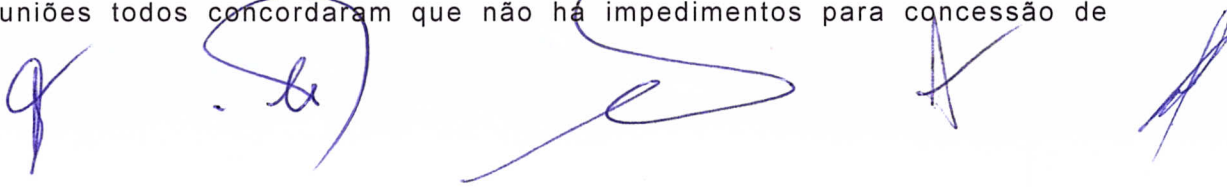


**ATA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **278ª** (ducentésima septuagésima oitava) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Sergio De Zen**, Diretor Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e **Cláudio Rangel Pinheiro**, Diretor Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep). O Presidente da Direx cumprimentou a todos e passou à análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Definição da área gestora do Contrato de saldamento da dívida Cibrius.** O Diretor da Digep submeteu à discussão da Direx a definição da área gestora do contrato de saldamento da dívida Cibrius. Após a discussão da matéria o Diretor da Diafi sugeriu conduzir as tratativas entre a Digep e Diafi sobre esse assunto, considerando serem as áreas competentes da matéria. A Direx acompanha a sugestão do Diretor da Diafi e delibera que a matéria seja resolvida entre a Diafi e Digep. **1.2) Lei Complementar 173/2020.** O Diretor da Digep trouxe novamente à discussão da Direx a aplicabilidade da Lei Complementar 173/2020, no âmbito da Conab. Tal tema já havia sido tratado na Reunião Ordinária 1.465ª, de 07/07/2020, ocasião na qual a Procuradora-Geral Sra. Pollyana Calvo, relatou que esteve em reuniões com o Departamento de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN e as áreas jurídicas das empresas públicas dependentes, para discutir quais seriam as implicações da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020. Informou que ao final dessas reuniões todos concordaram que não há impedimentos para concessão de





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB

105

progressões, promoções e aumentos por titulação, desde que previstos em regulamentos internos e que tenha previsão orçamentária para a sua realização. Por ocasião da explanação da Procuradoria-Geral, a Direx acompanhou tal entendimento e encaminhou a matéria para prosseguimento pela Digep. No entanto, considerando a limitação de tempo exposta na Lei, e as dúvidas quanto sua operacionalização, a Digep pautou novamente o tema nesta data. Após nova discussão da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, a qual apresenta diversas vedações ao aumento de despesa com pessoal no período compreendido entre a data de emissão da Lei até 31 de dezembro de 2021, e fundamentada pelo Parecer Proge PF nº 194/2020, de 30/06/2020, a Direx delibera pela suspensão, a contar de 28/05/2020 até 31/12/2021, de todas as contagens de tempo para fins de concessão de vantagens das quais decorram aumento de despesas. Dessa forma a Direx delibera: a) está autorizada, desde que tenha dotação orçamentária para tal, a concessão das promoções por mérito e por formação, uma vez que independem de decurso de tempo. O Diretor da Dirab faz constar em Ata seu posicionamento divergente em relação à concessão das promoções por mérito. b) está vedada a concessão das promoções: licença-prêmio, adicional por tempo de serviço e promoção por antiguidade até 31/12/2021, deliberado por unanimidade. Diante do exposto, considerando a competência técnica da Digep, a Direx encaminha novamente a matéria para as providências cabíveis. **1.3) Apontamentos sobre o Serviço de Assistência à Saúde – SAS.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Ofício Interno Coest/Consad nº 180, de 1º de julho de 2020, onde o Consad ao analisar o Relatório Consolidado sobre o SAS solicita à Conab que explique os fatores que ocasionaram aumentos expressivos e justifique as evoluções das demonstrações apresentadas. A Direx toma ciência e encaminha o Ofício à Digep para manifestação. **1.4) Autorização para procedimento cirúrgico.** O Diretor da Digep submeteu à Direx a resposta ao Ofício Coest/Confis nº 138, de 03/06/2020, no qual aquele Colegiado manifesta-se contrário à deliberação da Direx, emitida no Voto Digep 03/2020, e recomenda a alteração da NOC 60.105, capítulo XI, I, 01, 01.1, no sentido de excluir a alínea C, e solicita à Conab informar se há disponibilidade orçamentária para a despesa constante do Voto, uma vez que no 1º trimestre/2020 as despesas com serviço de assistência à saúde já consumiram 40,21% da respectiva dotação e a Companhia manifestou necessidade de suplementação orçamentária, conforme Ofício Digep 216/2020. No tocante ao pedido de alteração da Norma, o Diretor da Digep informa que esta Norma está em fase de análise



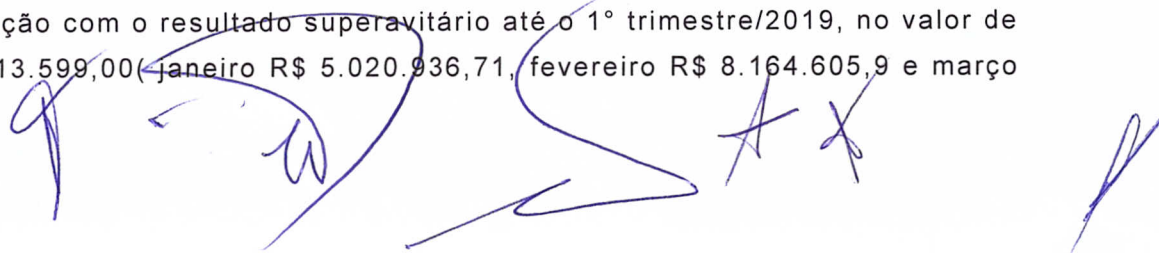
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB

jurídica para adequação, visando adequá-la às Resoluções CGPAR n° 22 e 23 e que a proposta de alteração sugerida pelo Confis será analisada quando da submissão da minuta da Norma à Direx. Quanto às disponibilidades orçamentárias para a cobertura das despesas decorrentes do SAS, a Diafi informa que, para uma dotação anual de R\$48.473.983, foi liquidado até 07/07/2020 o montante de R\$20.348.346, restando um saldo de R\$28.125.637. A Direx APROVA a resposta encaminhada pela Digep e a encaminha ao Confis. **1.5) Andamento do Plano de Desimobilização e do Plano de Reestruturação da Rede de Armazéns.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis n° 118 de 21/05/2020 em que aquele Colegiado solicita que a Conab apresente, trimestralmente, o andamento do Plano de Desimobilização e do Plano de Reestruturação da Rede de Armazéns da Conab. O Diretor-Presidente apresentou o andamento dos dois processos encaminhados pela Dirab e Diafi. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Diafi e Dirab e as encaminha ao Confis. **1.6) Recomendações de Auditoria.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis n° 126, de 21/05/2020 em que o Confis solicita que as respostas às recomendações 840.1 e 840.2, do Relatório de Auditoria n° 28/2019, e 841.2, 843.1 e 843.5, do Relatório de Auditoria Extraordinários n° 03/2019, sejam encaminhadas diretamente à Auger. O Diretor-Presidente apresentou a resposta da Auger, que informa que todas as recomendações supracitadas encontram-se solucionadas no Sistema de Auditoria – Siaud. A Direx APROVA a resposta apresentada e a encaminha ao Confis. **1.7) Esclarecimento quanto ao Relatório de Empregados Cedidos 4° trimestre 2019.** O Diretor da Digep submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis n° 162, de 03/06/2020, em que o Confis, ao analisar o Relatório de Empregados Cedidos 4° trimestre 2019, identificou a realização de 08 (oito) cessões ao longo de 2019, sem o retorno de empregados de mesmo nível, e questiona à Conab quanto ao motivo das cessões sem o concomitante retorno de empregados do mesmo nível e se está vigente a orientação do Consad, exarada em sua 2ª Reunião Ordinária de 2018. O Diretor da Digep esclarece que as cessões referenciadas estão de acordo com a orientação do Consad. Trata-se de 01 (uma) movimentação, 02 (duas) requisições, 02 (duas) cessões com retorno de outro empregado e 03 (três) alterações de Órgãos cessionários. A Direx APROVA a resposta da Digep e a encaminha ao Confis. **1.8) Alterações do Estatuto Social Cibrius.** O Diretor da Digep submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis n° 133/2020, de 03 de junho de 2020, onde o Confis solicita à

Conab que encaminhe àquele Colegiado o Quadro comparativo do Estatuto vigente e o proposto, com as respectivas justificativas e referências legais, bem como informar o resultado da Deliberação do Consad e as manifestações do MAPA. O Diretor da Digep apresentou o quadro comparativo solicitado e informou que está no aguardo da publicação da deliberação Consad, e que esse processo, neste momento, está de posse do Cibrius para instrução e encaminhamento ao MAPA com vistas à Sest. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Digep e a encaminha ao Confis. **1.9) Provisões de crédito tributário – ICMS prescritos.** O Diretor da Diafi submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 145/2020, de 03 de junho de 2020 em que o Confis, ao realizar a análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis solicita à Conab informar o motivo de manter o registro do saldo negativo de R\$ 1.578.282,32, desde 22/01/2015, se o valor refere-se a provisões de créditos tributários – ICMS prescritos. O Diretor da Diafi informou que a Gefit/Sucon identificou que esse processo pertence à Sureg/PR e esta optou por fazer a consulta formal junto à Secretaria de Fazenda – Sefaz/PR para saber se a manutenção do crédito de ICMS apropriado dentro do período prescricional é de caráter perpétuo. A Sureg/PR aguarda a resposta da Sefaz/PR. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Diafi e a encaminha ao Confis. **1.10) Regulamento do PDI/2019.** O Diretor da Digep submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 137/2020, de 3 de junho de 2020, em que o Confis, ao analisar o Voto Presi nº 04/2020, que aprovou o Regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI 2019 solicitou à Conab cópia da Nota Técnica SEI Nº 12184/2019/ME da Sest/ME. O Diretor da Digep apresentou a Nota Técnica solicitada. A Direx encaminha o referido documento ao Confis. **1.11) Esclarecimentos sobre variação negativa nas demonstrações contábeis.** O Diretor da Diafi submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 147/2020, de 03 de junho de 2020, em que o Confis, ao realizar a análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis no primeiro trimestre identificou a variação negativa de 142,34% na comparação com o 1º trimestre/2019, cujo resultado foi lucro de R\$ 12.214 mil e solicitou à Conab informar os fatores que ocasionaram essa variação. O Diretor da Diafi apresentou os esclarecimentos prestados pela Sucon, onde informa que o resultado negativo até o 1º trimestre/2020, no valor de R\$ 5.171.581,43 é resultante da somatória dos resultados dos meses de janeiro (R\$ 8.668.977,69), fevereiro (R\$ 5.460.572,33) e março, (8.957.968,59), em comparação com o resultado superavitário até o 1º trimestre/2019, no valor de R\$ 12.213.599,00 (janeiro R\$ 5.020.936,71, fevereiro R\$ 8.164.605,9 e março





Conab

COOP

Companhia Nacional de Abastecimento

R\$ e março R\$ 971.943,50), apresentou uma redução de R\$ 17.385.180,43 (142,34%), em decorrência de algumas variações como aumento no lucro bruto operacional, redução de despesa com pessoal, dentre outros explicitados na resposta. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Diafi e a encaminha ao Confis. **1.12) Contratação de Auditor Externo.** O Diretor da Diafi submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº163/2020, de 03 de junho de 2020, onde o Confis solicita informar se a contratação do auditor externo foi submetida ao Coaud. O Diretor da Diafi informa que a contratação da empresa de auditoria externa Taticca Auditores Independentes S.S, em razão da exiguidade do prazo, não foi submetida ao Coaud, no entanto a contratação da empresa de auditoria externa para o exercício 2021 foi encaminhada ao Coaud, para opinar, conforme o art. 24§ 1º inciso 1 da Lei nº 13.303/2016. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Diafi e a encaminha ao Confis. **1.13) Regra de Transição.** O Diretor da Digep submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 136/2020, de 03 de junho de 2020, em que o Confis solicita à Conab o encaminhamento da Nota Técnica com os pareceres Proge e Sucor, que embasaram a Regra de Transição do Plano de Função da Conab. O Diretor da Digep apresentou a referida Nota Técnica, a cópia da deliberação do Consad e a Ata da Reunião Extraordinária do Consad que aprovaram a matéria. A Direx APROVA e encaminha a resposta apresentada com os devidos documentos comprobatórios e os encaminha ao Confis. **1.14) Acordo de Honorários Advocatícios.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx a cópia do Acordo de Honorários Advocatícios em resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 117/2020, de 21 de maio de 2020, em que o Confis o solicitou. A Direx encaminha o referido Acordo ao Confis. **1.15) Homologação de Pregão Eletrônico 16/2019.** O Diretor da Diafi submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 117/2020, de 21 de maio de 2020, em que o Confis solicita a Conab informar a deliberação do Consad quando da nova submissão para busca da homologação da contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente para análise das Demonstrações Contábeis mensais, trimestrais e anual do exercício de 2020. O Diretor da Diafi informa que o Consad, por unanimidade deliberou por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e determinou à Direx que na deflagração do procedimento licitatório para o ano de 2021 observasse a orientação do Consad, exarado em sua 292ª Reunião Ordinária. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Diafi e a encaminha ao Confis. **1.16) Registro de jornada de trabalho.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx



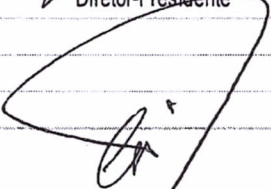
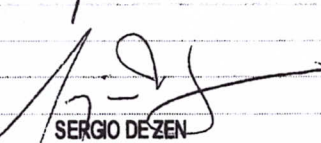
Conab



109

Companhia Nacional de Abastecimento

cópia do Relatório de Auditoria Acompanhamento de Gestão nº 02, de 24/04/2020, elaborado pela Auger, referente ao registro de jornada no ponto eletrônico, em resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 128/2020, de 21 de maio de 2020, que o solicitou. A Direx encaminha o referido Relatório ao Confis. 1.17) **Termo de Cooperação com o BNDES. O Diretor da Diafi submeteu à Direx resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 128/2020, de 21 de maio de 2020, em que o Confis solicitou à Conab dados sobre o Termo de Cooperação celebrado entre a Conab e o BNDES. O Diretor da Diafi apresentou cópia do referido Termo e prestou as demais informações solicitadas. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Diafi e a encaminha ao Confis. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.**

 GUILHERME SORIA BASTOS FILHO Diretor-Presidente	 BRUNO SCALONI CORDEIRO Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento
 CLAUDIO RANGEL PINHEIRO Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas	 JOSE FERREIRA DA COSTA NETO:14421917320 Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DA COSTA NETO:14421917320 Dados: 2020.08.06 14:45:45 -03'00'
 SERGIO DE ZEN Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações	JOSE FERREIRA DA COSTA NETO Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização
	 MARCUS VINICIUS MORELLI Secretário